



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.810

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Eric Vinícius Jardim Assunção, requerimento nº. 441/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUL 2014 - 0 2 2